

Uruacu/GO, 18 de maio de 2022

**SEGUNDA ERRATA DE RE-ABERTURA DE PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DE
PROPOSTAS**

**PROCESSO SELETIVO Nº 03/2022 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE UTI
NEONATAL PARA O HOSPITAL DO CENTRO NORTE-GOIANO (HCN)**

CONSIDERANDO:

A – Que, em 01.12.2021, foi outorgado o Contrato de Gestão nº 080/2021 – SES, celebrado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde de Goiás, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN); e

B – Que o Processo Seletivo nº 03/2022 necessita de nova prorrogação de prazo para apresentação das propostas, haja vista que não houve nenhum proponente até a data final prevista na errata publicada no dia 22/04/2022,

C – O endereço eletrônico para envio de propostas foi alterado para:

rfp@hospital-centronortegoiano.org.br

Serve a presente segunda errata para re-abrir novamente o prazo de entrega das propostas, de acordo com as condições previstas no Processo Seletivo nº 03/2022, conforme cronograma abaixo, observando-se que será mantida a obrigatoriedade da apresentação de todos os documentos exigidos no referido processo seletivo, mesmo que o proponente já tenha apresentado em quaisquer outros momentos:

CRONOGRAMA

Eventos	Prazos	Comentários
Disponibilização da RFP no site do IMED	18/05/2022	Acesso aos interessados
Envio de Questionamentos / Pedido de Esclarecimentos	20/05/2022 Até as 18h	Todas as dúvidas referentes à RFP deverão ser enviadas por e-mail até a data limite
Respostas aos Questionamentos / Pedidos de Esclarecimentos	23/05/2022	As respostas aos eventuais questionamentos ou pedidos de esclarecimentos encaminhados serão divulgadas no sítio eletrônico do IMED (http://imed.org.br/editais-hospital-centro-norte-goiano/)
Envio das propostas técnica e comercial	25/05/2022 Até 18hs	Data/Hora limite para envio das propostas para: rfp@hospital-centronortegoiano.org.br
Divulgação do Resultado	Até dia 27/05/2022	O resultado será divulgado no sítio eletrônico do IMED: (http://imed.org.br/resultados-hospital-centro-norte-goiano/)

Este procedimento é realizado em cumprimento e observância ao Contrato de Gestão **80/2021 – SES** firmado entre o IMED e o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e à legislação que rege os contratos de gestão no Estado de Goiás, e encontra-se previsto no Regulamento para os Procedimentos de Compras, Contratação de Obras, Contratação de Serviços e Aliações (“Regulamento de Compras”) para o Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN), o qual pode ser conferido no site do IMED, através do seguinte link:

<https://hospital-centronortegoiano.org.br/wp-content/uploads/2022/02/REGULAMENTO-COMPRAS-U-ATUAL.pdf>)